

**Decretos**



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO N.º 2.108/2020, de 22 de junho de 2021**

“Decreta luto oficial”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III e XIX, do artigo nº 66, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL,

CONSIDERANDO, o falecimento de SEBASTIÃO FIRMO DE OLIVEIRA, conhecido como “Basto”, ocorrido em 22 de junho de 2021;

CONSIDERANDO, o exemplo de dedicação à família e ao trabalho no Laboratório Remi Maia.

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica decretado LUTO OFICIAL no município de Palmeira dos Índios/AL, por três dias, a partir da data deste decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de SEBASTIÃO FIRMO DE OLIVEIRA.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, de 22 de junho de 2021

JÚLIO CEZAR DA SILVA  
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA  
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010  
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com  
Tel. (82) 3421-2309

